

SUPE 18 HRAC 16/04/2021 - Portaria

PORTARIA 18/2021 - SUPE

Dispõe sobre a constituição da Comissão Coordenadora de Acompanhamento do Projeto Acadêmico do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo.

O Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, Superintendente “pro tempore” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica criada, junto Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo – HRAC/USP, a Comissão Coordenadora de Acompanhamento do Projeto Acadêmico.

Artigo 2º – Compete à Comissão criada no artigo anterior:

I – revisar e elaborar proposta de projeto acadêmico para o HRAC/USP;

II – acompanhar a implementação do referido projeto acadêmico.

Artigo 3º – A proposta de projeto acadêmico deverá ser remetida à Reitoria, para tramitação junto aos Órgãos competentes, após apreciação do Conselho Deliberativo do HRAC/USP.

Artigo 4º - Para compor a Comissão ficam designados:

I – Superintendente do HRAC/USP

II - Presidente da Comissão de Pós-Graduação do HRAC/USP

III - Presidente da Comissão de Pesquisa do HRAC/USP

IV - Presidente da Comissão de Cultura e Extensão do HRAC/USP

V - Presidente da Comissão de Relações Internacionais do HRAC/USP

VI - Chefe Técnico do Departamento Hospitalar do HRAC/USP

VII - Diretor Clínico do HRAC/USP

VIII – Chefe da Seção de Apoio Acadêmico do HRAC/USP

§1º - A presidência da Comissão deverá ser ocupada pelo Superintendente do HRAC/USP, e a função de secretário deverá ser ocupada pelo Chefe da Seção de Apoio Acadêmico do HRAC/USP.

Artigo 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de abril de 2021.



Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente “pro tempore” do HRAC-USP